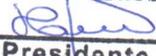




APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 06 / 08 / 2024 às 19:25 horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA



Processo REPL 992/2024 - Data 06/08/2024 - Hora 12:34:33
Assunto: SOLICITA-SE AO PREFEITO NABOR
WANDERLEY A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
MUNICIPAL LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS SANTA
CLARA E JOSÉ MARIZ, NA CIDADE DE PATOS
Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA (1)

Solicita-se ao Prefeito Nabor Wanderley a construção de uma creche municipal localizada entre os bairros Santa Clara e José Mariz, na cidade de Patos.

Com base nas normas legais aplicáveis, solicito respeitosamente ao Prefeito Nabor Wanderley que execute a construção de uma creche municipal entre os bairros Santa Clara e José Mariz, na cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche municipal entre os bairros Santa Clara e José Mariz, em Patos, é essencial para melhorar o acesso à educação infantil na região. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar vagas em creches próximas, o que impacta diretamente no desenvolvimento das crianças e na qualidade de vida dos pais. A nova creche facilitará o acesso à educação de qualidade, aliviará a pressão sobre as instituições existentes e proporcionará um suporte importante para as famílias que residem nesses bairros, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS/PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 06
DE AGOSTO DE 2024.**



CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA
VEREADORA/AUTOR